



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO - SAAE



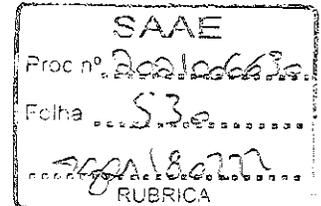
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 001/2023/SAAE

Angra dos Reis, 22 de Setembro de 2023.

DO: PREGOEIRO

PARA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos Bradesco S/A nº 01.



Prezados,

Segue abaixo as perguntas apresentadas pelo banco Bradesco S/A e os devidos esclarecimentos:

Processo Administrativo: Nº 2021006630

Pregão Presencial: Nº 003/2023

Pedido de Esclarecimentos SANTANDER (BRASIL) S/A nº 01.

O Banco Santander (BRASIL) S/A, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.s.as solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

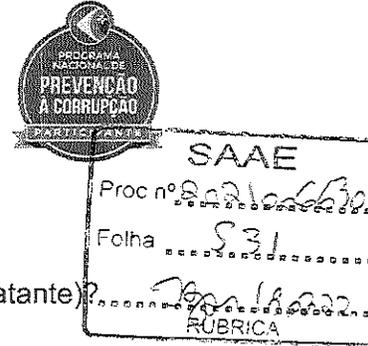
Objeto: "...Contratação de Instituição Financeira para o serviço de arrecadação integrada ao PIX das contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas, com vinculação das contas e guias com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados..."

01) O Edital refere-se apenas a guias de Arrecadação (fichas não compensáveis), correto?
RESPOSTA: Sim. Conforme Coordenadora de Tesouraria.

02) Qual a modalidade prioritária a ser utilizada nas guias de arrecadação, QR CODE ESTÁTICO OU DINÂMICO?
RESPOSTA: Estático. Conforme diretor do Departamento de Informática.

03) A Contratante possui ciência que para recebimento através de Pix, há um processo apartado de desenvolvimentos e layouts sistêmicos para geração dos QR CODE?
RESPOSTA: Sim, o sistema Sansys já está preparado para geração do QRcode para as faturas de água. Conforme diretor do Departamento de Informática.

04) A Contratante possui ciência da obrigatoriedade de abertura de conta corrente e chave Pix cadastrada no banco emissor do QR CODE e criação de uma Chave atrelada a esta conta?
RESPOSTA: Sim. Conforme Coordenadora de Tesouraria.



05) É de conhecimento da contratante que para QR CODE ESTATICO todo o desenvolvimento e integração junto a gráfica e de sua responsabilidade (Contratante)?

RESPOSTA: Sim, as contas são impressas no ato da leitura, através de impressoras térmicas. Conforme diretor do Departamento de Informática.

06) Entende-se que a Contratante realizara seu desenvolvimento sistêmico a partir do layout CNAB 750 FEBRABAN, CNAB 150 ou API fornecido pelo banco para que seja possível as transferências das informações e gerações de QR CODE junto ao banco?

RESPOSTA: Sim, mas, como utilizaremos QRcode estático não há interação com o banco para geração dos mesmos. Conforme diretor do Departamento de Informática.

07) Caso a CONTRATANTE venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para a e recepção do PIX, pergunta-se:

- a. Esta será através de empresas terceiras, ou, poderão utilizar serviços de VAN da próprio BANCO?

RESPOSTA: Não utilizamos o recurso de VAN. Conforme diretor do Departamento de Informática.

- b. Se for empresas terceiras, de quem será este custo da VAN?

RESPOSTA: Não utilizamos o recurso de VAN. Conforme diretor do Departamento de Informática.

06) O órgão possui ciência que os valores liquidados através das guias por QR CODE disponibilizados em D-0 na conta do banco Santander, serão transferidos/ repassados aos bancos oficiais no montante das guias de arrecadações de acordo com o Float estabelecido no contrato, sem custos?

RESPOSTA: Sim. Conforme Coordenadora de Tesouraria.

07) O órgão está ciente que os valores recebidos em nossa corrente via PIX e liquidados em D-0 caso necessitem o repasse para outra instituição no mesmo dia, se responsabilizara pela transferência com possíveis custos?

RESPOSTA: Não, o único custo admitido é o da tarifa de arrecadação do serviço PIX. Conforme Coordenadora de Tesouraria.

9) O órgão possui ciência que QR CODE, não há possibilidade de alteração de valores e informações após emissão nas duas modalidades (Dinâmico e Estático)?

RESPOSTA: Sim. Conforme diretor do Departamento de Informática.

10) Há ciência que o Cancelamento do QR CODE é viável apenas na modalidade do QR CODE Dinâmico?

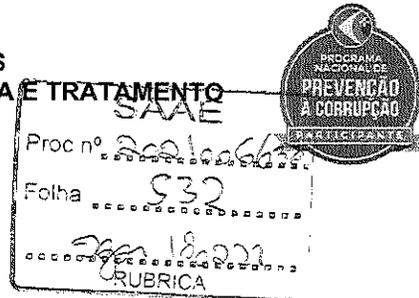
RESPOSTA: Sim. Conforme diretor do Departamento de Informática.

11) A Contratante poderá manter o recurso das liquidações do PIX na conta da própria Contratada?

RESPOSTA: Está em desacordo com o esclarecimento referente ao item 6. Conforme Coordenadora de Tesouraria.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO - SAAE



12) No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros indicados no Termo de Referência que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço objeto desta Licitação, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço. Por se tratar de um processo novo, Banco irá utilizar todos procedimentos padrões da FEBRABAN (arquivos retornos, API, etc.) qualquer mudança que visa atender exclusivamente/necessidade do órgão, deverá ter aprovação da contratada e contratante, sem ônus para a Contratada?

RESPOSTA: Desde que a necessidade detectada seja por parte do contratante o ônus será nosso, mas caso seja da parte contratada, o ônus será dela. Conforme diretor do Departamento de Informática.

13) Está correto afirmar que a geração da imagem do PIX QR CODE é associada a guia de arrecadação ficará sob a responsabilidade do contratante junto a sua gráfica? Este item é de inteira responsabilidade da empresa, ficando a mesma responsável por incluir as informações dentro do que permite cada um dos modelos de QR CODE., correto?

RESPOSTA: Sim. Conforme diretor do Departamento de Informática.

14) Está correto afirmar, que o BANCO não assumirá nenhum custo relativo à implantação / homologação dos produtos contratados neste edital?

RESPOSTA: Sim. Conforme diretor do Departamento de Informática.

15) Está correto afirmar que o arquivo retorno (CNAB 750 / CNAB 150 e DMA- Demonstrativo mensal de Arrecadação), atende à demanda de conciliação e prestação de contas do órgão? Caso negativo, favor especificar a necessidade a forma de prestação de conta/conciliação e necessidade de receber o arquivo retorno.

RESPOSTA: O arquivo de retorno tem que atender a necessidade pontual exposta do anexo 1 do edital para que possa ser acatado pelo sistema de gestão. Conforme diretor do Departamento de Informática.

16) Considerando a natureza dos serviços bancários e a sua impossibilidade de emitir nota fiscal, está correto que será desconsiderada a obrigação da Instituição Financeira em encaminhar a nota fiscal, conforme itens 22.3 à 22.6 do edital e demais passagens relacionadas?

RESPOSTA: Sim, o contratado deverá enviar o demonstrativo de arrecadação conforme item 7.1.5 do TR. Conforme Coordenadora de Tesouraria.

17) Qual o ticket médio das guias emitidas?

RESPOSTA: R\$ 30,30, em média. Conforme diretor do Departamento Comercial.

18) Podemos considerar que a emissão do QR CODE Estático, caso o utilize nas guias de Arrecadação poderão ser emitidos por outros canais que não seja o CNAB 750 Febraban?

RESPOSTA: Quais canais seriam esses, pois o sistema tem suporte apenas ao padrão Febraban 150. Conforme diretor do Departamento de Informática.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO - SAAE



SAAE PARTICIPANTE
Proc nº 202.1006430
Folha ... 533 ...
RUBRICA

19) O Item 6.1 estabelece que a forma de pagamento será acordado entre as partes. Nesse passo, podemos entender que o pagamento mediante dedução do repasse ou o débito em conta em D+1 atende?

RESPOSTA: Item a negociar. Conforme Coordenadora de Tesouraria.

20) A Contratante possui ciência de que o PIX trata-se de um canal de recebimento no produto arrecadação e que para a implantação do mesmo primeiro deverá ser cadastrado e implantado a Arrecadação? Desta forma, tem ciência de que o prazo do item 4.1 do termo de referência só deverá iniciar após a implantação do convênio de arrecadação?

RESPOSTA: Não, ainda que seja da forma exposta, o prazo será mantido, conforme item 4.1 do TR. Conforme Coordenadora de Tesouraria.

21) Sobre o item 12.1.1.a do edital, considerando que o objeto licitado é voltado a instituições financeiras e o fato destas serem constituídas sob a forma de sociedades anônimas (cuja principal característica é a irrelevância da figura do sócio para consecução das atividades empresariais) com o capital amplamente pulverizado e negociado em bolsa de valores, revela-se equivocado e formalista exigência de documentos atinente ao sócio. Diante disso, pergunta-se:

a. Está correto que a exigência do item em comento será desconsiderada?

RESPOSTA: Não.

b. Em caso de manutenção, está correto que os documentos exigidos serão limitados aos diretores da Instituição Financeira?

RESPOSTA: Deverá atender o estabelecido no item 12.1.1 A e C, assim como as demais exigências do edital.

22) Considerando ampliação da concorrência e obtenção de proposta mais adequada ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede ou domicílio das licitantes e o fato da arrecadação dos tributos e demais receitas, inclusive por meio de PIX ocorrer nas sedes dos bancos, pergunta-se: "está correto que a licitante que participar em razão de sua sede pode apresentar documentos atrelados somente aquela, dispensados, assim, aqueles documentos relacionados a rede de agências/filiais?"

RESPOSTA: Está correto. Conforme estabelecido no edital.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
Data: 22/09/2023 16:04:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Fábio Sacramento de Oliveira
Pregoeiro